



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 09 / 2025

ILUMINAÇÃO DE LED NO
BAIRRO SANTA ISABEL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a troca das lâmpadas de vapor de sódio, para as lâmpadas de led no bairro Santa Isabel.

Justificativa:

Além das vantagens econômicas, os LEDs trazem conforto visual e maior nitidez para os usuários da iluminação pública. A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança.

Rio Pomba/MG, 08 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS